



## **PORTARIA Nº 16/2020**

Câmara Municipal de Gramado, 03 de março de 2020.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereadora **ROSI ECKER SCHMITT**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no Memorando protocolado em 02/03/2020 sob o número 81/2020, subscrito pela servidora **SÔNIA REGINA SPERB MOLON**;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de férias à servidora Sônia Regina Sperb Molon, ocupante do cargo de Procuradora Geral, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 16/01/2019 a 15/01/2020.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 23/03/2020 e término no dia 06/04/2020. Retornando as atividades no dia 07/04/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

Rosi Ecker Schmitt

Presidente